

Decreto Municipal Nº 0468/2021

Paraná, 03 de dezembro de 2021.

**“DECLARA RECESSO NATALINO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Paranã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucional, e amparado pela Lei Orgânica do Município;

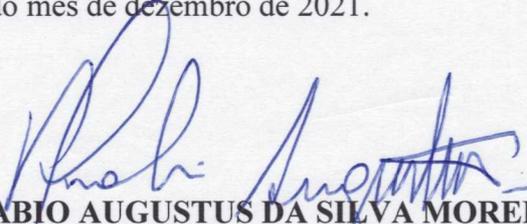
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado RECESSO NATALINO nas repartições Públicas Municipais a partir do dia 23 de dezembro 2021 ao dia 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Excluir da Declaração que trata o Artigo 1º desse Decreto, os serviços essenciais, e o Departamento Municipal de Recursos Humanos, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÃ, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.



PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Municipal
ADM. 2021/2024

Prefeitura Municipal de Paranã

- 📍 Praça da Bandeira nº 246, Centro
Paraná - TO - CEP: 77360-000
- ☎ (63) 3371-1038
- ✉ adm@parana.to.gov.br
- 🇮🇩 CNPJ: 01.126.556/0001-91